EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2024
PREGÃO Nº 09/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Triângulo Obras e Serviços LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo no contrato n° 19/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 12/2024 - FECAM, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 09/2024, referente a acréscimo de serviços necessários a reforma da piscina descoberta do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski.
VALOR DO ADITIVO: R$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2020
PREGÃO Nº 04/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato n° 019/2020, decorrente do Processo n° 035/2020 - FECAM, Processo Licitatório na modalidade de Pregão n° 04/2020, pelo prazo 12 (doze) meses contados a partir do vencimento do 3º Termo aditivo (14/08/2024 a 13/08/2025).
VALOR DO ADITIVO: R$ 83.255,64 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 07/2024
De 13 de agosto de 2024.

Aprova o Parecer Prévio pela Regularidade Das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2022, do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme Parecer Prévio nº 83/2022 – oriundo da Primeira Câmara, de 07 de março de 2024 – Sessão Virtual nº 3, processo nº 212691/23 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Ibinéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).